



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
SETOR DE ONCOLOGIA



Uberlândia, 23 de agosto de 2016

MI SEONC 205-16

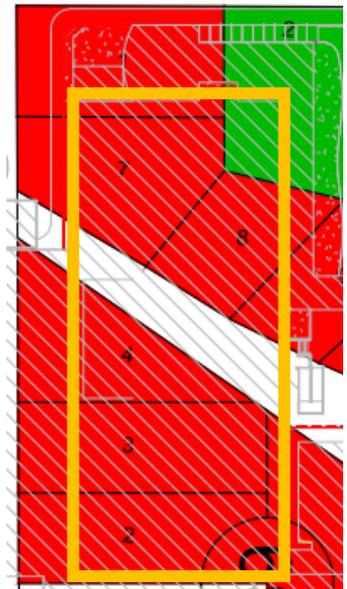
Para: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos - Diretoria de Infraestrutura / UFU

Assunto: Resposta ao MI DIRIE 430-2016

Prezado Prof. Dr. Antônio Carlos,

Em resposta ao MI DIRIE 430-2016 que solicita o envio da matrícula do imóvel e demais documentos comprobatórios de aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes informo:

1. **Matrícula do imóvel:** os projetos em questão se referem a reforma interna do 3º e 4º Pavimento do prédio do Hospital do Câncer (Bloco 4A) que ocupa os lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 39 e também os lotes 1, 2, 7, 8 e 9 da quadra 18 conforme figura ao lado. As cópias das matrículas estão em anexo.
2. **Aprovação na PMU:** a aprovação está condicionada ao processo de criação da ADE para regularização dos campi Uberlândia que está sob a responsabilidade da DIRIE;
3. **Aprovação no CBM:** a aprovação está condicionada ao processo geral da UFU;
4. **Aprovação na Vigilância Sanitária:** o processo foi iniciado no início de junho conforme protocolo anexo. A instituição não possui capacidade de agilizar a análise em órgão externo;
5. **Aprovação na CEMIG e DMAE:** como se trata de reforma interna, não existe a necessidade de aprovação nestes órgãos;



Convém salientar que a obra não é uma ampliação de área, trata-se somente de uma reforma interna de andares já existentes. A verba é proveniente da emenda parlamentar 27680002 da qual só tivemos conhecimento no início do ano e a partir daí envidamos esforços para elaborar os projetos necessários. Ressalto que a UFU corre o risco de perder o referido recurso caso a licitação não ocorra este ano e peço a sua ajuda para que possamos realizar essa obra tão importante para o tratamento dos pacientes oncológicos.

Atenciosamente,

Eurípedes Rodrigues Barra
Chefe do Setor de Oncologia HCU/UFU